CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 043, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transferência da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi para o dia 16 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, §§ 9º e 10 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Transfere a 25ª Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, para o dia 16 de agosto de 2023, quarta-feira, às 19h30, em observância ao disposto no art. 1º da Portaria nº 042, de 1º de agosto de 2023 que estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi no dia 14 de agosto de 2023, tendo em vista o feriado do dia 15 de agosto de 2023 (Dia da Assunção de Nossa Senhora).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07 / 08 / 2023

Data da publicação: 07 / 08 / 2023